



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **13487** , DE **3** DE **MARÇO** DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA;

b) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM; e

c) ISIS GOMES DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13408, de 15 de janeiro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação